

RESOLUÇÃO Nº: 20/2023

SUMULA: Dispõe sobre aprovação da prestação de Contas do Incentivo para o Fortalecimento das Ações voltadas a Primeira infância – Primeiro e Segundo Semestre de 2022.

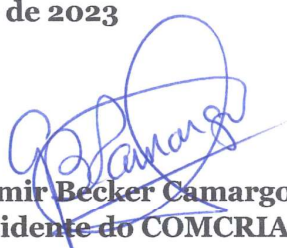
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cantagalo/ Pr –, em reunião extraordinária no dia 24 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº: 1.063/2019.

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR a Prestação de Contas do Incentivo para o Fortalecimento das Ações voltadas a Primeira infância – Primeiro e Segundo Semestre de 2022, recurso este destinado a implantação de estratégias de atendimento vinculadas a garantia de direitos de Educação na primeira infância.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 05 de dezembro de 2023


Gladimir Becker Camargo
Presidente do COMCRIA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 201/2023 – QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

PAGINA 03

 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE CANTAGALO - PARANÁ Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – CEP: 85.160-000 www.cantagalo.pr.gov.br RESOLUÇÃO Nº: 17/2023 SUMULA: DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INCENTIVO ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE REFERENTE AO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cantagalo/ Pr –, em reunião extraordinária no dia 24 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº: 1.063/2019. RESOLVE: Art. 1º- APROVAR a Prestação de Contas do Incentivo de Atenção a Criança e Adolescente, referente ao Primeiro Semestre de 2023, recurso este usado para Mobilização e divulgação sobre violência digital/cyberbullying. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Cantagalo, 04 de dezembro de 2023.  Gladimir Becker Camargo Presidente do COMCRIA	 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE CANTAGALO - PARANÁ Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – CEP: 85.160-000 www.cantagalo.pr.gov.br RESOLUÇÃO Nº: 18/2023 SUMULA: Dispõe sobre aprovação da prestação de Contas do Incentivo CMDCA referente ao 1º Semestre de 2023 e 2º Semestre do ano de 2022. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cantagalo/ Pr –, em reunião extraordinária no dia 24 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº: 1.063/2019. RESOLVE: Art. 1º- APROVAR a Prestação de Contas referente ao 1º semestre de 2023 e 2º Semestre de 2022, do Incentivo ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, recurso este destinado para apoio e fortalecimento da atuação dos Conselhos Municipais de Direitos das Crianças e adolescentes usado para capacitação do mesmos e dos atores da rede dos Sistema de Garantia de Direitos; Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Cantagalo, 05 de dezembro de 2023.  Gladimir Becker Camargo Presidente do COMCRIA
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE CANTAGALO - PARANÁ Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – CEP: 85.160-000 www.cantagalo.pr.gov.br RESOLUÇÃO Nº: 19/2023 SUMULA: Dispõe sobre aprovação da prestação de Contas do Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID, 1º Semestre de 2023. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cantagalo/ Pr –, em reunião extraordinária no dia 24 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº: 1.063/2019. RESOLVE: Art. 1º- APROVAR a Prestação de Contas referente ao 1º semestre de 2023 do Incentivo à Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID, o qual foi destinado para custeio das oficinas de Saúde mental. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Cantagalo, 05 de dezembro de 2023.  Gladimir Becker Camargo Presidente do COMCRIA	 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE CANTAGALO - PARANÁ Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – CEP: 85.160-000 www.cantagalo.pr.gov.br RESOLUÇÃO Nº: 20/2023 SUMULA: Dispõe sobre aprovação da prestação de Contas do Incentivo para o Fortalecimento das Ações voltadas a Primeira Infância – Primeiro e Segundo Semestre de 2022. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cantagalo/ Pr –, em reunião extraordinária no dia 24 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº: 1.063/2019. RESOLVE: Art. 1º- APROVAR a Prestação de Contas do Incentivo para o Fortalecimento das Ações voltadas a Primeira infância – Primeiro e Segundo Semestre de 2022, recurso este destinado a implantação de estratégias de atendimento vinculadas a garantia de direitos de Educação na primeira infância. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Cantagalo, 05 de dezembro de 2023  Gladimir Becker Camargo Presidente do COMCRIA